

Boletim nº 7-outubro-novembro 2022

OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



Notícias da primeira infância

Prevenção da violência
na infância



Rede Ibero-Americana de
Administrações Públicas
para a Primeira Infância

Parentalidade baseada em direitos

Autora: Andrea Tuana
Mestre em políticas públicas
Uruguai

As crianças e os adolescentes têm direito ao pleno desenvolvimento e o papel dos adultos é fundamental neste processo. O cuidado das mães, dos pais, e de outras pessoas tem que ser exercido a partir de uma **perspectiva do bem-estar, baseado em relações de respeito, igualdade, afeto e na não violência**. O desafio é empoderar sem deixar de proteger e proteger sem deixar de empoderar.

Empoderar as crianças e os adolescentes significa acompanhá-los no processo de crescimento, orientá-los no exercício de seus direitos de acordo com sua autonomia progressiva, interagir com eles e elas como **sujeitos de direitos**, estabelecendo vínculos de apego seguro, de afeto, amor e cuidado. A proteção nunca deve ser fonte de desvalorização, fragilidade e limitações, mas sim deve ser um espaço de segurança, de apoio e de contenção diante das exigências do meio.

Diferentes pesquisas demonstraram que **nos primeiros anos de vida o impacto dos fatores de risco e protetores do desenvolvimento pode fazer a diferença entre uma vida plena e uma trajetória vital limitada**. As bases fundamentais do comportamento construtivo de crianças, e mais tarde de adolescentes e adultos em relação a si mesmos e aos outros — incluindo a conjugalidade e a parentalidade— também são adquiridas através de uma boa relação com, pelo menos, um cuidador competente.

Tratar bem as crianças é a base para o desenvolvimento (físico, mental) das relações interpessoais e da resiliência (desenvolvimento de recursos para lidar com os desafios do crescimento, incluindo experiências adversas). A experiência de serem bem tratadas lhes permitirá desenvolver habilidades parentais que aplicarão na vida adulta quando forem pais e mães (*Save the children*, 2013).

A violência contra as crianças e adolescentes é um dos principais obstáculos para seu desenvolvimento adequado. A prevalência mundial da violência é muito alta, afetando anualmente a 1 de cada 2 crianças entre os 2 e os 17 anos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 300 milhões de crianças sofrem castigos violentos nas mãos de seus cuidadores. A violência emocional atinge uma em cada três crianças, e uma em cada quatro crianças no mundo vive com uma mãe cujo parceiro a trata de forma violenta (OMS, 2017).

Quando falamos de violência contra crianças ou adolescentes, estamos nos referindo às relações de submissão e dominação que os adultos estabelecem sobre eles, ou seja, membros da família, cuidadores, vizinhos e outros.

A OMS define os maus-tratos infantis como:

[...] o abuso e a negligência de crianças menores de 18 anos, incluindo todos os tipos de maus-tratos físicos ou psicológicos, abuso sexual, abandono, negligência e exploração comercial ou outra que cause ou possa causar danos à saúde, desenvolvimento ou dignidade da criança, ou colocar em perigo sua sobrevivência, no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Em algumas ocasiões, a exposição à violência do parceiro íntimo também é incluída entre as formas de maus-tratos a crianças (OMS, 2014).

Quanto às consequências, o Estudo Global das Nações Unidas sobre a Violência (2006) afirma:

As consequências da violência contra crianças incluem tanto o impacto pessoal imediato quanto os danos que este causa na infância, na adolescência e na vida adulta. A violência que elas experimentam no contexto do lar e da família pode ter implicações na saúde e no desenvolvimento ao longo da vida. Podem perder a confiança em outros seres humanos que é essencial para o desenvolvimento natural. Aprender a confiar desde pequenos, através dos laços familiares, é uma parte essencial da infância; está intimamente relacionado à capacidade de amor e empatia e ao desenvolvimento de relações futuras. Num nível mais amplo, a violência pode diminuir o potencial de desenvolvimento pessoal e gerar altos custos para a sociedade como um todo (ONU, 2006).

O estudo também alega que as meninas e as adolescentes estão mais expostas ao risco de violência sexual, abandono e prostituição forçada do que os meninos e que a violência sexual no lar é cada vez mais reconhecida.

Embora todas as situações de violência sejam graves, **é preciso diferenciar os níveis de**

risco. Situações envolvendo risco alto ou médio são aquelas que ameaçam a vida e causam ou podem causar lesões graves e incapacitantes, assim como impactos muito graves na saúde mental. Esta classificação inclui as diferentes formas de violência sexual. Nesses casos, é necessária uma ação imediata para oferecer proteção inicial e ativar as respostas do sistema de justiça.

As situações de baixo risco são as mais comuns; são formas de submissão que não representam um risco eminente de vida ou lesões graves.

Criação livre de violência

Tratar bem e criar as crianças sem violência é **responsabilidade de pais, mães e cuidadores, mas também da comunidade e do Estado** que devem garantir o respeito aos direitos da infância e os recursos suficientes para atender às suas necessidades, além de apoiar pais e mães em suas funções parentais.

Tratar bem envolve todas aquelas atitudes, ações e relacionamentos que, com total respeito à dignidade da criança e reconhecendo seus direitos humanos, atendem e satisfazem adequadamente suas necessidades fundamentais de cuidado, afeto, proteção e educação, assegurando o desenvolvimento integral de seu potencial, com um adequado exercício da hierarquia e do poder (OEI).

Mostrar afeto explicitamente e transmitir às crianças e aos adolescentes que eles são importantes são aspectos fundamentais de uma parentalidade positiva.

Para *Save the Children* (2013), tratar bem as crianças significa:

Falar de tratar bem as crianças convida a uma reflexão muito mais profunda sobre como nós

adultos nos relacionamos diariamente com elas em nossas famílias e fora delas, em nossas comunidades e até mesmo em espaços públicos. Se pensarmos no cuidado infantil, tratar bem se refere a uma forma diferente de relacionamento entre adultos e crianças, onde o foco é a satisfação de suas necessidades de cuidado e bem-estar, a fim de garantir o desenvolvimento de seu potencial máximo em ambientes amorosos, respeitosos e afetivamente seguros. Tratar bem se desenvolve e se aprende, e é um processo que deve começar na primeira infância. E um dos principais modos pelos quais os cuidadores adultos podem desenvolver bons comportamentos é através do exercício adequado da autoridade na criação das crianças. Finalmente, é necessário entender que a educação não requer um uso excessivo da autoridade, mas sim um equilíbrio adequado entre a firmeza para poder estabelecer regras, e principalmente, o afeto dos pais e/ou adultos para educar e criar as crianças com amor e respeito. Se o que realmente queremos é criar e cuidar de crianças mais felizes, o mais importante é que, em momentos de tensão, os adultos consigam se controlar emocionalmente e pensar que será sempre melhor evitar maus tratos e desenvolver bons comportamentos através do carinho e do uso apropriado de regras e limites, (Save the Children, 2013).

A educação positiva, sem violência, implica conhecer as necessidades psicoafetivas das crianças e reconhecer as diferentes maneiras como as crianças expressam suas emoções e incorporar uma série de ferramentas para alcançar uma forma adequada de orientar e apoiar as crianças em seu processo de crescimento.

É preciso considerar que há sempre uma razão para o comportamento de crianças e adolescentes, o que geralmente reflete



necessidades muito importantes para um desenvolvimento saudável. As formas como o demonstram são muitas vezes inapropriadas, incômodas, e podem gerar raiva e irritabilidade nos adultos. Neste sentido, é fundamental entender que crianças e adolescentes não estão agindo assim para irritar, hostilizar ou incomodar, mas estão expressando necessidades de grande importância para seu desenvolvimento integral.

Algumas vezes eles precisam de conexão emocional, contenção, ajuda para modular suas emoções, outras vezes precisam satisfazer alguma necessidade básica (comida, sono, abrigo, higiene, carinho, brincar), ou querem participar do que está acontecendo em casa, fazer parte do que seus irmãos ou outras pessoas estão fazendo, receber atenção, etc. **O mau comportamento muitas vezes mascara sentimentos de tristeza, angústia, tédio, desânimo e desmotivação.**

Estabelecer limites baseados no respeito, afeto, na segurança e firmeza é um aspecto fundamental nos processos educativos, ou seja, baseados numa educação sem violência.

As crianças e os adolescentes não são o futuro do país, são o presente e sua felicidade, o desenvolvimento saudável e a garantia no exercício de seus direitos depende do mundo adulto. As crianças precisam dos cuidados necessários para terem suas vidas, o bem-estar e um desenvolvimento harmonioso garantidos, ao mesmo tempo em que todos seus direitos são respeitados. (Barudy,1988).

Bibliografia

Barudy, J (2001) El dolor invisible de la infancia: una lectura ecosistémica del maltrato infantil, edit. Paidós.

Barudy, J., & Dantagnam, M. (2005) Los buenos tratos a la infancia: parentalidad. apego y resiliencia. Edit. Fabert.

González, Diana, & Tuana, Andrea (2009). El género, la edad y los escenarios de la violencia sexual. Montevideo

Horno, Pepa (2017). Educando la alegría. Bilbao: Desclée De Brouwer.

UNICEF (2019) Trato bien. Guía para la puesta de límites no violentos en el ámbito familiar, dirigida a madres, padres y adultos al cuidado de niños, niñas y adolescentes.

OEI Buen trato en la atención y educación de la Primera Infancia. Guía para la revisión de prácticas educativas y de cuidado. Niñas y niños de 0 a 8 años. Disponible em: <https://oei.cl/Oei/Noticia/buen-trato-en-la-atencion-y-educacion-en-la-primera-infancia>

OMS (2016): Definición de maltrato infantil, [Consult. Setembro de 2018] Disponible em: [http:// www who int/es/news-room/fact-sheets/detail/child-maltreatment](http://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/child-maltreatment)

Pinheiro, Paolo Sergio (2006): “Informe mundial sobre la violencia hacia niños, niñas y adolescentes”, ONU. [Consult. Fevereiro de 2020] Disponible em: <http://www.observatorio.de.la.infancia.ms.cbs.gob.es/productos/pdf/informe.Mundial.Sobre.Violencia.pdf>

Save The Children (2013) Ideas para una crianza positiva. Guía

Crianças e adolescentes no centro das políticas públicas. Prevenção da violência no *Sistema Nacional de Protección Integral de Niñas, Niños y Adolescentes* no México

Autoria:
SE-SIPINNA
México

De acordo com o último censo nacional, no México há aproximadamente 38,3 milhões de crianças e adolescentes que constituem mais de 30% da população.

A análise estatística permite identificar que essas crianças e adolescentes estão em risco de sofrer violência no ambiente familiar, comunitário, escolar e digital. Diante dessa situação, o *Sistema Nacional de Protección Integral de Niñas, Niños y adolescentes* (SIPINNA)¹, adotou como guia as palavras do especialista Paulo Sergio Pinheiro que de nenhuma forma de violência contra crianças e adolescentes é justificável e que toda violência contra crianças e adolescentes pode ser evitada.²

Para isso, da perspectiva da SIPINNA, considera-se que a prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes requer, entre outros elementos:

- **Colocá-los no centro das políticas públicas;** reconhecê-los como sujeitos de direitos e integrar esta perspectiva para protegê-los integralmente, atender suas necessidades, garantir sua

participação e considerar sua diversidade.

- **Analisar as causas e manifestações da violência contra crianças e adolescentes, a partir de uma perspectiva de gênero,** o que permite dar visibilidade às meninas e adolescentes que, em geral, são as que sofrem mais violência; que existem tipos de violência que afetam majoritariamente os meninos e adolescentes; que a violência e outras violações de seus direitos são agravadas por ser uma criança ou adolescente com deficiência, migrante, indígena, afro-mexicano ou LGBTQTIQ.
- **Conhecer as formas em que a violência ocorre nas diferentes etapas** do desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como as consequências que têm em sua vida, saúde e desenvolvimento.

¹ Mais informações sobre o SIPINNA em ¿QUÉ ES EL SIPINNA? - Dossier informativo | Sistema Nacional de Protección de Niñas, Niños y Adolescentes | Gobierno | gob.mx (www.gob.mx)

² Relatório do especialista independente para o estudo sobre violência contra as crianças, das Nações Unidas (A/61/299), parágrafo 1.

- **Promover mudanças culturais para acabar com a normalização de algumas formas de violência** contra a infância e a adolescência, incluindo os castigos corporais.
- **Desenvolver ações coordenadas nos três níveis de governo**, com a participação de todos os setores sociais, incluindo crianças e adolescentes, para realizar ações em todos os âmbitos com o fim de erradicar a violência contra eles.

Com base nestas considerações, e em conformidade com a Lei Geral dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Convenção sobre os Direitos da Criança, **em 2016, o México ingressou na Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes como um país pioneiro.**

Com o fim de cumprir seu compromisso com a Aliança Global, a “*Comisión para poner fin a toda forma de Violencia contra Niñas, Niños y Adolescentes*” (COMPREVNNA) do SIPINNA e as Comissões criadas com o mesmo objetivo nas 32 entidades federativas realizaram diversas ações para prevenir e combater a violência contra crianças e adolescentes.

A **COMPREVNNA** e seus homólogos estaduais contam com a participação de diferentes agências do executivo federal, órgãos públicos autônomos, do poder legislativo, judiciário e de organizações da sociedade civil.

As ações realizadas no âmbito da COMPREVNNA incluem a elaboração, aprovação, implementação e

acompanhamento do **Plano de Ação do México 2017-2018 e do Plano de Ação 2019-2024 do México na Parceria Global pelo fim da violência contra crianças e adolescentes**³.

Este último plano, em seu quarto ano de implementação, tem 21 linhas de ação que estão organizadas em quatro estratégias:

- **Estratégia 1.** Segurança pública e participação social de crianças e adolescentes.
- **Estratégia 2.** Proteção de direitos humanos de vítimas de violência.
- **Estratégia 3.** Prevenção de violência em diferentes ambientes e territórios.
- **Estratégia 4.** Erradicação da violência de gênero para a igualdade substantiva.

A Estratégia 3 tem o objetivo de combater a violência em todos os ambientes e territórios por meio da educação para a paz e a parentalidade positiva, com a participação de pais, mães, cuidadores, crianças e adolescentes.

O Plano de Ação 2019-2024 também está alinhado com o *Programa Nacional de Protección de Niñas, Niños y Adolescentes* (PRONAPINNA) 2021-2024⁴, que contém as ações prioritárias do governo federal para garantir os direitos da infância e adolescência de nosso país.

O PRONAPINNA inclui a Estratégia prioritária 3.5: implementar ações para a prevenção, proteção, cuidado e resposta à violência

³Mais informações sobre a COMPREVNNA e os Planos de Ação no âmbito da Parceria Global pelo fim da violência contra crianças e adolescentes em: <https://www.gob.mx/sipinna/documentos/comision-poner-fin-a-toda-forma-de-violencia-contra-las-ninas-ninos-y-adolescentes>

⁴ Mais informações sobre o PRONAPINNA em: <https://www.gob.mx/sipinna/documentos/programa-nacional-de-proteccion-de-ninas-ninos-y-adolescentes-2021-2024-pronapinna-2024>

contra crianças e adolescentes, para garantir seu direito à integridade pessoal. Esta estratégia inclui nove ações pontuais sobre o problema, como a Ação Pontual 3.5.5:

promover a prevenção e a atenção à violência em todos os ambientes, incluindo o ambiente escolar, familiar, comunitário, digital e institucional.



Políticas públicas, uma ação para ajudar a eliminar a violência

Autoria:

**SEP-Secretaria de Educação Pública
México**

A responsabilidade total de facilitar os processos de desenvolvimento das crianças, principalmente na primeira infância, é das pessoas adultas da família, cuidadores, educadores e comunidade envolvida em sua educação, o que obriga a assumir essa grande responsabilidade com plena consciência. Para isso, é essencial não só compreender a abrangência e profundidade dos processos de desenvolvimento da infância, mas também adotar uma **abordagem aberta a novas formas de interação com elas, usando novas estratégias** baseadas no reconhecimento de sua individualidade e da autonomia como objetivo final da educação infantil.

Através da Política Nacional de Educação Infantil, pretendemos que as crianças sejam livres, curiosas, autônomas, criativas, emocionalmente seguras, que tenham ideias próprias, e tudo isso implica um caminho individual e ritmos diferenciados no desenvolvimento. Enfatizamos uma abordagem que dá a cada bebê, a cada criança, tempo para descobrir e aprender cada movimento, cada possibilidade de linguagem em seu próprio ritmo, ou seja, uma aprendizagem espontânea, por meio da exploração e da experiência, por sua própria iniciativa, em harmonia com suas vivências individuais.

Portanto, **é necessário criar as crianças com base em uma “didática da ternura”,**

que lhes permita adquirir a segurança emocional que pode ser construída se estiverem bem acompanhadas, se oferecermos a elas vínculos seguros, se cuidarmos das transições para que possam superar a angústia da separação. **O desenvolvimento integral tem uma base firme na afetividade**, e esta é um fator fundamental para diminuir a violência exercida contra as crianças, que é matizada com omissão de cuidados e negligência até chegar à agressão verbal e física.

A vida das crianças de 0 até os 3 anos é integral e tudo o que acontece a seu redor muda sua forma de ser. Mães e pais são tão responsáveis quanto nós na tarefa de criar os ambientes mais enriquecedores para o desenvolvimento pleno de cada criança. Portanto, **a educação infantil ajuda a pensar em como acompanhar as famílias na criação e na compreensão dos processos de “desenvolvimento”**, para fortalecer sua capacidade materna.

Parte de nossa tarefa é apoiar e enriquecer a função maternante das mães e dos pais.

Devemos lembrar que a maravilhosa tarefa de ser mães, pais, cuidadores e profissionais na educação infantil nos possibilita moldar seres humanos, sujeitos de direitos que, com bom trabalho, serão capazes de atingir seu pleno potencial.



A Política Nacional de Educação Infantil tem como um dos objetivos: conscientizar a sociedade da importância de um cuidado responsivo, responsável, sensível e afetivo, baseado na segurança e no apoio amoroso e de união, oferecendo às crianças em seus primeiros anos de vida a educação e os cuidados maternos (que não se refere apenas à mãe, mas a todas as pessoas envolvidas na criação dos filhos) que lhes permitirá desenvolver todo o seu potencial e ganhar **a confiança básica para seguir em frente na vida.**



OEI






Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



Rua Bravo Murillo 38
28015 Madri, Espanha
Tel.: +34 91 594 43 82
Fax.: +34 91 594 32 86

oei.int

-  Organización de Estados Iberoamericanos
-  Paginaoei
-  @EspacioOEI
-  @Espacio_OEI
-  Organización de Estados Iberoamericanos